**ATA N° 14/2018**

**Comparecimentos.....** LENITA ZANOVELLO TOMAZI – Presidente
IVO ANTÔNIO STORTTI – Secretário
LEDA LÚCIA PITOL TRES
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
IVELTON MATEUS ZARDO
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 06/09/18
Lenita Z. Tomazi
Presidente

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da décima quarta sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, a Senhora Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após convidou o Vereador Ivelton Mateus Zardo para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata n° 13/2018, da sessão ordinária ocorrida no dia 02 de agosto de 2018, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** Comunicação sobre a matéria a ser discutida:
Indicação nº 001/18 da Vereadora Lenita Zanovello Tomazi. Ofícios do Gabinete do Prefeito nº 188 e 203/18. Projetos de Lei n° 041, 042 e 043/18.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações:
Indicação nº 001/18, de 14 de agosto de 2018, da Vereadora Lenita Zanovello Tomazi (PSD), endossada pelos Vereadores Ivo Antônio Stortti (PP), Jovani Zanette (PP), Fábio Lazzarini (PP), César Dal Mas (PP), Ivelton Mateus Zardo (PP) e Leda Lúcia Pitol Tres (PSD) que solicita que o Poder Legislativo Municipal, juntamente com o Executivo Municipal, preste homenagem aos jovens tradicionalistas do CTG Pousada dos Carreteiros Raphael Luciano Scarton e Táila Bergamin Kemerich pela conquista dos títulos de, respectivamente, Guri Farroupilha e 1ª Prenda Juvenil da 11ª Região Tradicionalista, conquistados na 49ª Ciranda Cultural de Prendas e no 31º Entrevero Cultural de Peões da 11ª Região Tradicionalista. A Indicação relacionada acima não foi enviada para as comissões competentes e foi aprovada por unanimidade. Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 188/18 que solicita a cedência das dependências da Câmara Municipal de Vereadores, para o dia 20 de agosto de 2018, a partir das quatorze horas, oportunidade em que será elaborada e discutida a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019. Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 203/18 que encaminha os Projetos de Lei nº 041, 042 e 043/18. Projeto de Lei n° 041/18 de 14 de agosto de 2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar em forma de cessão de uso, a título gratuito, o espaço físico do Parque Municipal de Eventos e equipamentos da Prefeitura Municipal para fins de realização de evento denominado "VELOTERRA", no município de Cotiporã e dá outras providências. Projeto de Lei n° 042/18 de 14 de agosto de 2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar em forma de cessão de uso, a título gratuito, os equipamentos da Prefeitura Municipal para fins de realização de evento denominado "1º TRILHA TAURAS DA LAMA" e dá outras providências. Projeto de Lei n° 043/18 de 14 de agosto de 2018 que cria o Programa Municipal de Incentivo a Instalação e Ampliação de Empreendimentos Turísticos no município denominado "PRODETUR COTIPORÃ" e dá outras providências. Os Projetos relacionados acima não foram enviados para as comissões competentes e foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, a Senhora Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 06 de setembro do corrente, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Lenita Zanovello Tomazi
**LENITA ZANOVELLO TOMAZI**
**Presidente**

Ivo A. Stortti
**IVO ANTÔNIO STORTTI**
**Secretário**